

Acta da Reunião ordinária de 21 de Junho de 1952
Aos vinte e um dias do mês de Junho de mil novecentos e cinquenta
e três, na vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e
Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu-se presentes
o edilício Doutor Ernesto Braga, o Dr. Presidente da Câmara
e os vereadores Doutor Manuel de Oliveira e Duarte José
Ferreira, de Oliveira, António Pires e Melo, Abel Carneiro da
Lira Valente, pelo primeiro foi declarado aberto a reunião.
Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, para
se o seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos:
um de Bernardo Ferreira de Sôrria, & Lufar & Cunha, & Luís de
Bomfim, para construir uma casa & habitação, no referido
lugar e pelo tempo de sessenta dias. Defend. Ocupa a superfície
de cinquenta e tres metros quadrados e vinte, tres estruturas,
lote de Bernardo da Lira, & Lufar e Figueiredo de Sôrria,
& Luís de Bomfim, para reparar uma telhad. na sua
casa & habitação. Defend. Seis dias, morada dias. Lote de
Roberto Lopes de Almeida, & Lufar de Bomfim, & Luís de
Bomfim, para reparar ~~alicia~~^{ália} de casa & habitação, pelo
prazo de trinta dias. Defend. Lote de Portugal Carvalho,
& Lufar & Ferrer, & Palmeira, para construir uma ~~casa~~
& habitação, em quarenta e sete metros quadrados e
cinquenta estruturas e pelo tempo de trinta dias. Defend.,
para o eamundo em a fachada e tres metros e cinqüen-
ta. Lote de Manuel de Sôrria, & Lufar & Valente, &
Palmeira, para construir um novo de vedada, no prédio
pertencente a António Sôrria, no referido lugar e pelo prazo
de quinze dias. Defend., deixando para o eamundo em a fachada
e tres metros e vinte. Comprimento de vinte, sessenta e
sete metros e sessenta estruturas. Lote de António Braga
Ferreira, & Lufar & Portas & Vaca, & M., para construir um
passeio e uma cira, no referido lugar, pelo prazo de trinta
dias. Defend. Ocupa a superfície de sessenta metros quadrados,
tres estruturas. Lote de Joaquim Ferreira, & Lufar de
Sôrria, & M., para eamunha em casa & habitação, no

Decreto de 26 de Agosto de 1908

referido cesar, pel prazo de vinti dia. Decreto. Certo a Joaquim Ferreira, & cesar a Sobral, & Al, para cavar e pôr em cara a habitação, no referido cesar, pel prazo de trinta dia. Decreto. Certo de José Tavares Vira, & cesar da fonte, & Al, para reconstruir um muro de vedead, no cesar da Cruz, pel tempo de quinze dia. Decreto. Concedeu-se, de maneira eleitoral e circunscrita. Certo a Paula Dias Pereira, & cesar a Sobral, & Al, para reparar a sua casa e habitação e um portal, no referido cesar. Decreto, vinte dia. Certo a Domingos Tavares da Cruz, & cesar a Vila Nova, de Cacelhez, para construir um muro de vedead em quatro metros e colocar nela uma cerca em vinte metros, no referido cesar e pel tempo de vinte dia. Decreto. Certo a António José Ferreira, & cesar a Rebordões, & Cacelhez, para construir uma casa e habitação com um metro quadrado, em dois pavimentos e pel prazo de trinta dia. Decreto. Certo a José Maria Lourenço Lauter Júnior, & cesar a Faria e Baixo, de Cacelhez, para construir um muro de vedead em trinta e cinco metros aljuba de prazos e uma cerca. Decreto. Certo a José da Costa Pacheco, & cesar a Burela, & Alves, para cavar duas casas e habitações, no referido cesar, pel tempo de trinta dia. Decreto. Certo de José Ferreira, & cesar da Carade, & Cacelhez, para auxiliar uma casa e habitação, no referido cesar, em a superfície de vinte e sete metros quadrados a pel prazo de quinze dia. Decreto. Certo a António Soares Afonso, & cesar da Portela, & Orela, para abrir um portal e auxiliar um alpendre, no referido cesar. Decreto. Superfície, quatro metros quadrados e vinte e cinco centímetros. Cesaria, quinze dia. Certo a Maria Francisca Marques de Oliveira, & cesar da Moura e Baixo, & Orela, para reparar uma casa e habitação, no referido cesar, pel tempo de vinte dia. Decreto. Certo a Luis Bastos, & cesar da Moura e Baixo, & Orela, para auxiliar a sua casa e habitação, no referido cesar e pel prazo de vinte dia. Decreto. Dá-se a superfície de quarenta metros quadrados e desonra

constituto. Certo e Margarida Marques, Puxa, & cufar
da Lacerda, & Osula, para reparar uma parede da sua es-
ca & Era, no refugio cufar e pel prado & quende d'andorinhas.
3. Certo e Silvino plus Nocha, & cufar & Lacerda, & Lacerda
de Lixa, para construir uma casa de Era, no refugio
cufar, pel prado e triuta dias. Difend, para servir a
Gesta da Nacional, triuta eis metos. Ocepha e Sequeiros &
Luzanet, metos quadrados e vint e din constitucions. Certo
e Luciana Correia da Lacerda, & cufar & Luchi, & Lucefa
para reparar uma casa de habitaçao, no refugio, no en-
gar e lornoadores, da freguesia de Moquera de Covo e pel
tempo e triuta dias. Difend. Certo e Maria Luce da Lixa
Costa, & cufar da Lixa, & Lucefai, para substituir um
toldo e uma casa de Era, por uma placa e cimento
armado, no refugio cufar e pel tempo e quende dia.
Difend. Certo e Maria Francisco de Paredes, & cufar
& Paredes, & Fafoi, para construir uma casinha junti
a sua casa e habitaçao com dez metos quadrados, em-
traz um curral em oito metos quadrados e uma parede
a suporto em oito metros. Pode ser encheda de cimento para
proceder á construçao das obras, obtevede as refuigios d'anta
muniçao; partiu & curval & patim da sua casa existente
e quindi para uolti (á face de caminhos na distâncias de
seis metos, prend o caminhos nest points em a largura
de tres metos e dez constitucions, refuigio maior quanto
metros o caminhos em a largura de tres metos e
cinco metros, refuigio menor seis metos e quarenta o
caminhos em a largura de tres metos e vinte e cin-
co metros. Simp, triuta dias. Certo e José Lourenço da Costa, &
cufar e Entre Serra, e Moquera de Covo, para abrir um
porto, no refugio cufar, pel tempo e triuta dia. Difend.
Certo e Jaime e Almeida, & cufar da Lacerda, & Lixa, pre-
pa ampliar uma casa de habitaçao, em oito metos
quadrados e pel prado e seis meses. Difend. Certo e Jorge
Lopes Covo, & cufar e freguesia de Lourinho, para ampliar

a sua casa a Labitacão, no referido dia e pel tempo
 a trinta dias. Defend, deixando para o canteiro em a Laga
 ra & quatro metros a tripla concentração. Superfícies, vint
 e quatro metros quadrados e vinte e cinco centímetros.
 Outro a Manoel Leitão da Silva, & esfar & encerar, & falso
 para ampliar a sua casa as habitações, ocupando a
 superfície de cada um metro quadrado, pelo tempo de trin
 ta dias. Defend, obedeçendo as ordens e indicações pela Jun
 ta Autónoma da Estrada. Outro a Pedro Lopes da Costa & filhos
 & esfar das figueiras, & refuxo de ceras, para construir
 uma parede a vedad, no referido esfar, em 200 metros
 e pel prazo de vint' dias. Defend. Outro a Daniel Ferreira
 & Castro, & esfar da pachia, & ceras, para construir uma
 parede, no referido esfar, em vinte e cinco metros e pel tem
 po de vint' dias. Defend. Outro a Almeida Ferreira & Faria, & esfa
 & das beiraade, & falso, para ampliar a sua casa as
 arrumadias (cerais e utensílios), no referido esfar, em a
 superfície de vinte e dois metros quadrados e pel prazo de vint' dias.
 Defend. Outro a Lucas & Joaquim Ferreira & Faria, &
 esfar & das andeiras, & falso, para moldar para uma chao
 ne e abri uma janela e reparar um muro & vedad
 pelo prazo de vint' dias. Defend. Outro a Lucas & Esteres,
 & esfar & Deodoro, & tel, para abri uma janela no seu
 casa a Labitacão, echar a referida casa e abri em fundo
 no mesmo esfar e pel tempo de trinta dias. Defend.
 Outro a Pedro Correia & Almeida, & esfar & tel, & cera,
 para construir uma casa a Labitacão, no referido esfar,
 ocupando a superfície de quarenta e vinte metros quadrados
 em e pel tempo de trinta dias. Defend, respeitando a largura
 de vinte e um metros quadrados. Outro a António Jóvares
 & esfar & falso, para reparar uma casa a Labitacão, no telha
 & faria & cera, pel prazo de quinze dias. Defend. Outro a Alvaro

Lopes de Costa, & Lugar da Fazenda, & Cucuféi, para prado e other
de pastura na sua casa que posse no lugar da Igreja, pel
prazo de oito dias. Defeito. Outro a Joaquim de Oliveira, da rua do Rosário,
& Cucuféi, para pôr a sua casa em habitação, e face da Arribal
& Teatro, no prazo de oito dias. Defeito. Outro a José de Oliveira
Júnior, & Lugar da Pardieira, & Teatro, para construir uma casa
e habitação, no referido lugar, em a superfície de vinte e um
metros quadrados, no dia seguinte, e pel prazo de tres meses.
Defeito, grande servidão da vila publica seis metros. Outro de vinte
e um, para depositar materiais, no referido lugar, em de vinte
metros quadrados e os prazo e trinta dias. Defeito, mas preferiram
de o trânsito e caminhos publicos. Outro a Manuel Pacheco
Faria, & Lugar a Vila Coração de Jesus e São João, para ampliar
uma casa e habitação, que posse no lugar e oit
e Pleio, & Pintel, pel prazo de tres meses. Defeito. Excepa a
superfície de quarenta e seis metros quadrados. Outro a Joaquim
Vieira Rodrigues, & Lugar a Beira Mar, & Canafria, para construir
uma casa terrea, no referido lugar em a superfície de quan
ta e tres metros quadrados e pel ~~tempo de~~ trinta dias. Defeito, fizeram
de a construção e forma a que os cunctos necessários sejam
reunidos de sua enha divisa em o terreno e bairro municipal q
distâncias de dix metros e cedentes e anexas nos tres metros e
seiscentos. Outro a Eusébio Ferreira Rodrigues, & Lugar a São
João, & Canafria, para construir uma casa em habitação, no referido
& lugar, em a superfície de trinta e seis metros quadrados e
pel tempo de trinta dias. Defeito, obteve os seguintes alinhame
ntos. De cada morti deve respeitar a Lugar e caminhos existentes em
cinco metros, a cada lado da estrada em o terreno e bairro municipal
pel suerte da espuma da casa (a cada morti a nascente), fizeram dividir
de novo esta espuma a distâncias de tres metros e trinta centímetros
grande em roldas em o cuncto da casa em sua parte rega, e
em cunctos necessários para estes servidões de sua Lugar e estrada em
• 85 haldas um metro e os cunctos em um metro e trinta. Outro
a José Calvário Dantas, justante a São António, dentro vila pediu
a Lugar e espuma de cuncto e servidões e parcerias. Defeito.

certo de Lameira & Queiroz da Costa Júnior, & Lufar da Costa
 Júnior, & das 10 que, pediu autorização a Lameira para
 uma cara que construiu um refúgio para os peritos, bento
 & Antônio José Pereira, & Lufar & Fófi, & Encapé, pediu autoriza-
 ção para matar e vender carne & seicos, um refúgio cada.
 Os veterinários Lameira & Queiroz informaram. Antônio
 Maria & Lufs, sustentou que Escada pediu-lhe, para a sua
 vida, que possuir justiça & sua cara & habilitação, um refúgio em
 que, uma cara em ruínas, aonde os cacciros estejam
 a dela para recolher e despejar, porrocaus esteve morto, em
 oleiro inspetorado. Sustentou encarar as ligações & lai-
 s. A Câmara autorizou o Lameira sustentar a amparar
 um & responsabilidade, a favor de Antônio Lameira da Costa,
 filho & faciante de Lufs, e Maria Lufs para Lameira, & Lufs
 & Lufs, em que as suspeitas em o seu instrumento em Hos-
 pital Sobral C.R., & Coimbra, durante os meses de Junho, Julho
 & Agosto. Antônio Lameira da Costa, voltou, marchando
 sustentou nessa vida, pediu autorização para transportar o estabele-
 cimento & talhado numero dix, em que cada Lameira, desta vila,
 autorizado por ocasião de catos & moços & velhos nascimentos,
 queimaria, a Cereis & Souza Almeida, & Encapé, em total
 as obsequios & andares importados nas clausuras, enumeradas
 naquela escritura & catos & moços. Autorizados um tempo
 pedido. Foram autorizadas os seguintes passamentos: sustentou
 escudo, a Joaquim Queiroz da Costa, & das 10 que, por serviços &
 salvo em o emprego. Presente e oitenta escudos existente
 em terra, a José da Costa Lufs, & Lufs, por serviços prestados no
 reparação da rede eléctrica. Presente escudo, a Maria da Cruz, de que
 foram serviços prestados na limpeza em casa & Encapé, referentes ao mês
 de Junho. Sustentou e visto e were escudos e cinquenta escudos, as
 corridas, telégrafo, telefone, entre vila, em chamação, telefones, referen-
 tes ao mês de Junho. um & oitenta e oito escudos, a Manuel Ferrera
 Pires, & Encapé, por comissões & salgados no estaleiro & Vilaquinha.
 Trinta e um & sessenta e quatro escudos & oitenta escudos, a Manuel

